



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2026/12603, denominado **Inexigibilidade nº 09/2026**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de vagas para a “4ª Edição do Congresso Brasileiro da 14.133 – Imersão nas Contratações Públicas”, para servidores do Detran/MT.

CONTRATADO: INSTITUTO PARTNER LTDA – **CNPJ:** 42.912.077/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$16.074,00 (dezesesseis mil e setenta e quatro reais).

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT

